



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 6572025626

SEGUNDA, 13 DE JANEIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO Nº 657

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6572025626

SUMÁRIO

►Câmara Municipal de Goianorte-TO	2
PORTARIA Nº. 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº. 002/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº. 003/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº. 004/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº. 005/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº. 006/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº. 007/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	5
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE	5
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE	6
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	6
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	6
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	6
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	7
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº. 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Despesa de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO.**

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, o Art. 74, inciso III, alínea B, C, da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 2/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e os serviços **previsto no art. 74, inciso III, alínea B, C**, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inciso III *alínea B, C*, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte, Estado do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PROPOSITURA DE AÇÕES E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL E, AINDA, ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A 1º E 2º INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL E 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.**

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, o Art. 74, inciso III, alínea B, C, E da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 6/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e os serviços **previsto no art. 74, inciso III, alínea B, C, E** da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inciso III *alínea B, C, E* da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PROPOSITURA DE AÇÕES E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL E, AINDA, ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A 1º E 2º INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL E 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NO ATENDIMENTO DAS**

DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte, Estado do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Ver. CLEITON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 003/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE TESOUREARIA, DE FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCOS DE DADOS, E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras comuns.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 4/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE TESOUREARIA, DE FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCOS DE DADOS, E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte -TO, 13 de Janeiro de 2025.

Ver. CLEITON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 004/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INTERNET, NA MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E NO BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO COM A INTERNET PARA O ANO DE 2025, NO ATENDIMENTO A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras comuns.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 3/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INTERNET, NA MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E NO BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO COM A INTERNET PARA O ANO DE 2025, NO ATENDIMENTO A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte -TO, 13 de Janeiro de 2025.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 005/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021);**

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras comuns.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 1/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021);**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte -TO, 13 de Janeiro de 2025.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 006/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PUBLICA NA MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA INCLUSÃO INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS MENSALMENTE NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021);**

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras comuns.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 5/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do

limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA INCLUSÃO INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS MENSALMENTE NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021);**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte -TO, 13 de Janeiro de 2025.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 007/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Goianorte/TO.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL) DE FORMA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021);**

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725.59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços e compras comuns.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 7/2025.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL) DE FORMA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021);**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Goianorte -TO, 13 de Janeiro de 2025.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO. **ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: Contratação de empresa para a Realização de ServiçosTécnicos Especializados de Contabilidade na Elaboração deBalancetes Financeiros Mensais, demonstrativos das receitas e despesas orçamentárias, razão e diário apresentados por contasou grupo de contas, de forma analítica ou sintética. Integração de balanços, inclusive consolidados, também de fundos especiaise outros órgãos da administração direta. Conciliações de contas bancárias. Acompanhamento e executar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Fechamento do Balanço geral anual da Camara Municipal de Goianorte - TO.** Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Camara Municipal de Goianorte-TO, através site eletrônico:

ou e-mail: camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte – TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte – TO. **ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO. Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Camara Municipal de Goianorte-TO, através site eletrônico: ou e-mail: camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte – TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte – TO. **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INTERNET, NA MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E NO BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO COM A INTERNET PARA O ANO DE 2025, NO ATENDIMENTO A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO,. Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Camara Municipal de Goianorte-TO, através do site

eletrônico: ou camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte – TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte – TO. **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL) DE FORMA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO. Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Camara Municipal de Goianorte-TO, através site eletrônico: ou e-mail: camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte – TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte – TO. **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE TESOURARIA, DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE LICITAÇÕES, DE ARRECADAÇÃO, PORTAL DA TRANPARÊNCIA E DEMAIS CONTROLES COMPETENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO. Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, na Sede da

Camara Municipal de Goianorte-TO, através site eletrônico:
ou e-mail: camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte - TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO. **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, HOSPEDAGENS, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO, ALTERAÇÃO DE VISUAL E DE DADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, NO ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, na Sede da Camara Municipal de Goianorte-TO, através site eletrônico: ou e-mail: camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte - TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO. **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE NO

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, NO ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, na Sede da Camara Municipal de Goianorte-TO, através site eletrônico: ou e-mail: camaramunicipalgo@hotmail.com.

Goianorte - TO, 13 de Janeiro de 2025.

KANANDA NASCIMENTO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO